



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: VANESSA HOLANDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 103 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE IMPLANTAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA RUTH SHOCKESS – BAIRRO TRIANGULO.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto ao setor competente quanto à necessidade de implantação de bocas de lobo e adequação do sistema de drenagem na Rua Ruth Shockess, Bairro Triângulo.

Conforme relato de moradores e verificação in loco, a referida via já conta com rede de esgoto instalada; contudo, não foram executadas as bocas de lobo necessárias para o adequado escoamento das águas pluviais. Tal situação tem provocado acúmulo de água ao longo da via, especialmente no período chuvoso, ocasionando transtornos à população, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de contribuir para a deterioração da pavimentação.

Ressalta-se que a ausência de drenagem adequada pode gerar alagamentos, danos à infraestrutura urbana e riscos à saúde pública.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica no local e a adoção das medidas necessárias para implantação das bocas de lobo e regularização do sistema de drenagem pluvial, com a maior brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: VANESSA HOLANDA

—
consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: VANESSA HOLANDA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: VANESSA HOLANDA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 06/03/2026, 10:29:47